

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 60582022
Código de validação: D819144372

O Juiz Diego Duarte de Lemos, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do Poder Judiciário, na Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, especialmente as audiências e o plantão judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Fórum da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO os feriados municipais reconhecidos por meio das Leis Municipais nº 90/1985 e 471/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar a suspensão do atendimento pelo Poder Judiciário no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão nos dias:

I – 07 de abril de 2023 – Sexta-feira da Paixão;

II – 12 de junho de 2023 – Aniversário da cidade

III – 21 de junho de 2023 – Dia do Padroeiro do Município; e

IV – 01 de novembro de 2023 – Dia de todos os santos.

V – 20 de novembro de 2023 – Dia da Consciência Negra

Art. 2º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIVULGUE-SE.

Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

DIEGO DUARTE DE LEMOS

Diretor do Fórum da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão - Inicial
Vara Única de São Luís Gonzaga do Maranhão
Matrícula 193375





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05/12/2022 15:18 (DIEGO DUARTE DE LEMOS)



PORTARIA-TJ - 60582022 / Código: D819144372
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente